

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7055



MOÇÃO Nº 1244/2019

Código: P1303109383/7055

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ASSIS - APAE, PELA ELEIÇÃO DO SEU PRIMEIRO GRÊMIO ESTUDANTIL (AUTO DEFENSORES)

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Escola de Educação Especial de Assis - APAE*, pela *eleição do seu primeiro Grêmio Estudantil (Auto Defensores)*.

Ao propormos a presente Moção, destacamos que a APAE vem desenvolvendo um belíssimo e admirável trabalho em nossa cidade. Um atendimento especializado, repleto de amor e carinho, às pessoas portadoras de necessidades especiais é o dom de todos que trabalham e auxiliam. O desenvolvimento de ações inovadoras e a luta em defesa do direito das pessoas com deficiência objetivam a inclusão social e uma melhor qualidade de vida para os alunos e suas famílias.

Sobretudo, ressaltamos a competência profissional dos funcionários da entidade que com carinho dão o melhor de si para assegurar o aprendizado e desenvolvimento destas pessoas tão especiais.

Não poderiamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento à entidade pela eleição do seu primeiro Grêmio Estudantil, cujos membros são chamados Auto Defensores e terão o objetivo de promover melhoras para todos os alunos e usuários da APAE. Parabéns!

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a *Escola de Educação Especial de Assis - APAE* e a aplaude efusivamente pela *eleição do seu primeiro Grêmio Estudanti (Auto Defensores)*.

Que do deliberado seja dado ciência à Diretora da APAE de Assis, **Juliana Valadão**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de dezembro de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho Vereador - PRB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o

número de proposição 7055.